



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 246, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista solicitação encaminhada pelo Núcleo de Atividades Correcionais – NIAC, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, abaixo listados, para integrarem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, instaurada por meio do Processo nº 23270.000287/2021-75, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 276417, conforme recomendação constante no Juízo de Admissibilidade Nº 24/2020 - NIAC:

- I – Simone Correa Souza, matrícula SIAPE 1578034, Técnico em Assuntos Educacionais
- II – Daniel Silva Rangel, matrícula SIAPE 1977044, Assistente em Administração
- III – Luana Ribeiro de Lima da Silva, matrícula SIAPE 1738798, Assistente em Administração

Art. 2º Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital por RAFAEL
BARRETO ALMADA:05441195762
Dados: 2021.02.18 22:46:32 -03'00'

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

PORTARIA Nº 324, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A Pró Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1118, de 30 de dezembro de 2020, considerando o que consta no processo nº 23411.011423/2019-37, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 21/02/2021 até 20/08/2021, a prorrogação do contrato de NILTON ORLANDO DA SILVA, contrato 30/2020, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pelo Mestrado em Enfermagem, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Curitiba.

KARINA MELLO BONILAURE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 299, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.000591.2020-11, de 18 de fevereiro de 2020; e CONSIDERANDO, ainda, o disposto na NOTA n. 00027/2021/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 19 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICO o trecho da Decisão Administrativa 3/2021-RE/IFRN, de 9 de fevereiro de 2021, conforme a seguir:

"Assim, diante do todo exposto, forçoso é firmar entendimento pelo acolhimento do PARECER nº00023/2021/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, e, por conseguinte do Relatório Final apresentado pela Comissão do Processo de Sindicância Punitiva (718060). Em face disso, por tudo o quanto consta dos autos, bem como com base no permissivo do § 1º, do art. 50, da Lei Federal nº 9.784/99, adoto como razões de decidir os fundamentos contidos no PARECER nº00023/2021/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU o qual acolho integralmente, para, em consequência acatando o Relatório Final apresentado pela Comissão do Processo Administrativo de Sindicância Punitiva, DECRETAR a absolvição dos servidores José Arnóbio de Araújo Filho, Renier Cavalcanti Dantas, Hugo Manso Júnior, Cláudia Escóssia Collaço, Maria Aparecida da Silva Fernandes, com o pronto arquivamento dos presentes autos;"

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ROLANTE

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 032, de 28/02/2020, publicada no DOU, de 02/03/2020, resolve:

Nº 14 - DISPENSAR o servidor CARLOS ALBERTO STEINMETZ, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3085305, da função de Coordenador de Ensino do Campus Rolante do IFRS, código FG-0002;

Nº 15 - DESIGNAR a servidora MELÂNIA CRISTINA BIASUS, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2156867, para exercer a função de Coordenadora de Ensino do Campus Rolante do IFRS, código FG-0002.

FÁBIO ZSCHORNACK

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 217, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista solicitação encaminhada pelo Núcleo de Atividades Correcionais - NIAC, resolve, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, conforme abaixo, para integrarem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, instaurada por meio do Processo nº 23270.000267/2021-33, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 265663, conforme recomendação constante no JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 25/2020 - NIAC:

I - Carmen Esperança Cear Trigo, matrícula SIAPE 2577895, Pedagoga

II - Evelyn Lemos Pereira da Silva, matrícula SIAPE 1697020, Assistente em Administração

Art. 2º Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, para a apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA Nº 246, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista solicitação encaminhada pelo Núcleo de Atividades Correcionais - NIAC, resolve, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, abaixo listados, para integrarem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, instaurada por meio do Processo nº 23270.000287/2021-75, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 276417, conforme recomendação constante no Juízo de Admissibilidade Nº 24/2020 - NIAC:

I - Simone Correa Souza, matrícula SIAPE 1578034, Técnico em Assuntos Educacionais

II - Daniel Silva Rangel, matrícula SIAPE 1977044, Assistente em Administração

III - Luana Ribeiro de Lima da Silva, matrícula SIAPE 1738798, Assistente em Administração

Art. 2º Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 267, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/5/2019, publicado no DOU nº 105, de 3/6/2019, Seção 2, pág.1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; considerando a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214; e considerando os autos do Processo SEI nº 23243.002050/2021-15, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JARDEL DE SOUZA PEREIRA, Siape nº 2184081, Administrador, da Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado - CPALM, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Campus Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao setor competente a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Art. 3º Determinar o retorno do servidor à sua lotação de origem, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Reitoria

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 291, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/5/2019, publicado no DOU nº 105, de 3/6/2019, Seção 2, pág.1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; considerando a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214; e considerando os autos do Processo SEI nº 23243.001245/2021-30 e Processo SEI nº 23243.002045/2021-02, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor NICLEIBER VIEIRA LORA CORTEZ, Siape nº 2312736, Auxiliar em Administração, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Administração e Manutenção - CGAM, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Reitoria.

Art. 2º DETERMINAR ao servidor que providencie junto ao setor competente a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 293, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/5/2019, publicado no DOU nº 105, de 3/6/2019, Seção 2, pág.1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando os autos do Processo SEI nº 23243.001245/2021-30 e Processo SEI nº 23243.002045/2021-02, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NICLEIBER VIEIRA LORA CORTEZ, Siape nº 2312736, Auxiliar em Administração, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado - CPALM, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Campus Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 295, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/5/2019, publicado no DOU nº 105, de 3/6/2019, Seção 2, pág.1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; considerando a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214; e considerando os autos do Processo SEI nº 23243.001245/2021-30 e Processo SEI nº 23243.002054/2021-95, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA CRISTINA DO NASCIMENTO ANZILIERO, Siape nº 2157609, Secretária Executiva, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Compras e Licitações - CCL, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Campus Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 296, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/5/2019, publicado no DOU nº 105, de 3/6/2019, Seção 2, pág.1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; considerando a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214; e considerando os autos do Processo SEI nº 23243.002076/2021-55, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora WILKA ALEXANDRA DE LIMA CAMPOS, Siape nº 2045406, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Coordenadora de Exames e Admissão - CEA, código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia a IFRO/Reitoria.

Art. 2º DETERMINAR à servidora que providencie junto ao setor competente a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 297, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/5/2019, publicado no DOU nº 105, de 3/6/2019, Seção 2, pág.1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; considerando a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214; e considerando os autos do Processo SEI nº 23243.002077/2021-08, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CARLA ADRIELE RAMOS COELHO, Siape nº 18037380, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Exames e Admissão - CEA, código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

